



**DECRETO Nº 3.354 DE 23 DE MARÇO DE 2017.**

**REVOGA O DECRETO Nº 3.336, DE 30 DE JANEIRO DE 2017, QUE COLOCA SERVIDOR À DISPOSIÇÃO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE PATROCÍNIO – SINTRASPPA.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela sumula 473 do STF, e do art. 156 da Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio;

Considerando que o município possui necessidades urgentes, tendo em vista a efetividade e continuidade do serviço público;

Considerando que os cargos em comissão foram radicalmente diminuídos pela nova gestão com o intuito de economia dos cofres públicos;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto nº 3.336/2017, de 30 de janeiro de 2017, e, via de consequência, o retorno do servidor ELBER PIMENTA DA SILVA, a administração pública

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Patrocínio-MG, 23 de março de 2017.

  
**Deiró Moreira Marra**  
**Prefeito Municipal**